

18 h 23

PROJETO DE LEI 5.938/2009

EMENDA
(Do Sr. Fernando Coruja)

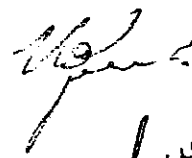
Nº 372

Dê-se ao art. 25, do Substitutivo a seguinte redação:

“Art. 25 O presidente do comitê operacional terá poder de voto de qualidade, conforme previsto no contrato de partilha de produção.”

Sala das Sessões, em 17 de Novembro de 2009


Deputado Fernando Coruja
PPS/SC


Fernando Coruja
17/11/2009